



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quarta-feira • 14 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 3663

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 163/2019. De 12 de Outubro de 2019** - Exonera Coordenador de Desenvolvimento do Turismo da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.
- **Portaria Nº 164/2019. De 13 de Agosto de 2019** - Transfere servidor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 289/2019. De 12 de Agosto de 2019** - Nomeia Chefe do Setor de Controle e Frequência de Pessoal da Secretaria Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PORTARIA Nº 163/2019.
De 12 de outubro de 2019.

Exonera Coordenador de Desenvolvimento do Turismo da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal de Correntina, Bahia, no uso de suas atribuições conferidas no art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 62, inciso I da Lei Complementar nº 030/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **Antônio José dos Santos Castro**, Matrícula 6716, do cargo de **Coordenador de Desenvolvimento do Turismo**, da Secretaria Municipal de Educação, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de outubro de 2019.


Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PORTARIA Nº 164/2019.
De 13 de agosto de 2019.

Transfere servidor e dá outras providências.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a partir de 13/08/2019, o Servidor **Antônio José dos Santos Castro**, Matrícula 6716, Vigilante, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Educação.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

DECRETO Nº 289/2019.
De 12 de agosto de 2019.

**Nomeia Chefe do Setor de Controle e
Frequencia de Pessoal da Secretaria
Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e dá
outras providências.**

NLSON JSÉ Rodrigues, Prefeito Municipal de Correntina – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **CASSIA MENEZES DE SOUZA**, CPF nº 787.405.55-20, RG 07.535.854-99 SSP/BA, para o Cargo de Chefe do Setor de Controle e Frequencia de Pessoal, da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua a Lei Complementar nº 033/2016, com remuneração símbolo CC-13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2019.


Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br